



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Exmo. Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

2330 ENTRONCAMENTO

<i>Nº</i>	<i>Sua referência</i> <i>Proc.nº</i>	<i>Data</i>	<i>Nossa referência</i> <i>Ofício nº 117/20</i>	<i>Proc.nº</i>	<i>Data</i> <i>21.12.2020</i>
-----------	---	-------------	--	----------------	----------------------------------

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberou esta Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária, realizada em 18-12-2020, aprovar por maioria, com dez votos a favor do Partido Socialista, seis votos contra do Partido Social Democrata, três votos contra do Bloco de Esquerda, uma abstenção da Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do Centro Democrático Social e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia, o seguinte ponto da ordem de trabalhos:

8 - Lançamento da Taxa de Derrama – Cobrança em 2021 relativa ao período de 2020, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Mais informo V. Exa. que este ponto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luís Filipe 12 - Antunes".

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes